



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 77, DE 24 DE MAIO DE 2019

Nomeia membros para compor a Comissão de Mediação e Arbitragem do CRA-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA/RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 305, de 04 de julho de 2018; e a

DECISÃO do E. Plenário proferida em sua Sessão nº 4017ª de 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor e integrar a Comissão de Mediação e Arbitragem, para o biênio 2019/2020, os seguintes Administradores:

- i. Adm. Rogério Marques Gonçalves – Coordenador
- ii. Adm. Anderson Monteiro de Souza – Coordenador Adjunto
- iii. Adm. Clezia Ferreira Damacena – Secretária
- iv. Adm. Angela Cristina Ferreira Berg
- v. Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus
- vi. Adm. Paula Regina Alvim Rangel

Art.2º - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

Art.3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
CRA-RJ nº 01-13247
Presidente